

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Ano XIV | Edição nº 1229

Página 1 de 26

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9
Prazo Recursal	10
Concursos Públicos / Processos Seletivos	10
Homologação	10
Recursos	11
Secretaria de Finanças	12
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	17
Licitações e Contratos	17
Homologação / Adjudicação	17
Superintendência de Água e Esgoto	18
Notificações	18

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.536, DE 14 DE JANEIRO DE 2.019

*NOMEIAMEMBROSPARACOMPOR
O CONSELHO DO PROGRAMA
PARA DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE
CATANDUVA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 115, de 03 de janeiro de 2.019, DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS os seguintes membros para, sob a Presidência do seu indicado, compor o CONSELHO DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CATANDUVA, criado pela Lei Complementar nº 0827/2016, alterada pela LC nº. 897/2017 e regulamentada pelo Decreto nº. 7368/2018, quais sejam:

I – GERENCIADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL OU SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RELAÇÃO DE TRABALHO, INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL:

FÁBIO RINALDI MANZANO – Presidente

II - Secretário(a) Municipal de Negócios Jurídicos:

CHRISTIANE PERRI VALENTIM

III – Secretário(a) Municipal de Obras e Serviços:

MARCO ANTONIO MACHADO

IV – Representante indicado pela Câmara Municipal:

WILSON APARECIDO ANASTÁCIO

V – Representante indicado pela Associação Comercial e Industrial (Associação

Comercial e Empresarial de Catanduva – ACE):

MARCELO GIMENES

VI – REPRESENTANTE INDICADO PELO SINDICATO

DO COMÉRCIO VAREJISTA

RENUNCIA À INDICAÇÃO POR SOLICITAÇÃO DO SEU PRESIDENTE EM 22/11/2017

VII – Representante da Fiscalização de Tributos do Município:

OSVALDO PACE JÚNIOR

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.536, de 14 de janeiro de 2.019

VIII – Secretário(a) Municipal de Planejamento:

ADRIANA BELLINI BONJOVANI

IX – Dois Representantes da Sociedade, indicados pelo Prefeito Municipal:

LUIZ CÉSAR PIO

JOAQUIM SPADA LOZANO FILHO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.273, de 05 de Dezembro de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/bocardi.-

DECRETO Nº 7.537, DE 14 DE JANEIRO DE 2.019

MAJORA TARIFA

Considerando a finalização do contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo, firmado com a empresa Jundiá Transportadora Turística Ltda., que se deu em 15/12/2018;

Considerando o contrato emergencial de concessão do serviço público de transporte coletivo nº 152/2018, firmado com a empresa Tambaú Transportes e Serviços Ltda., de acordo com o processo nº 2018/12/47738, que teve início em 07/01/2019,



AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º A partir de 07 de janeiro de 2019 a Tarifa para o Transporte Coletivo Urbano e Rural passa a vigorar com os seguintes valores:

I- TARIFA BÁSICA PARA AS LINHAS URBANAS,

R\$ 4,00 (quatro reais);

II- TARIFA BÁSICA PARA A LINHA CATANDUVA – KM 7 – KM 10

R\$ 4,00 (quatro reais).

§ 1º Aos estudantes será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores estabelecidos para as Tarifas fixadas pelo presente Decreto.

§ 2º Aos Funcionários Públicos Municipais será concedido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores estabelecidos para as Tarifas fixadas pelo presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e terá seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/bocardi.-



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.381, DE 15 DE JANEIRO DE 2.019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO
CARGO DE PROFESSOR I**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, **NOMEIA** o(a) Senhor(a) **LETICIA VESTE CORREIA BARDELA** - RG nº 414896014 e CPF nº 41583742867, aprovado(a) no Concurso Público Municipal 01/2016, classificado(a) em "**121º**" lugar, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor I**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, sendo certo que o ato em provimento de nomeação **tornar-se-á sem efeito** caso a posse não ocorra no prazo previsto no **artigo 44 e conforme disposto no artigo 46, ambos da Lei Complementar nº 031/1996**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 15 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.382, 15 DE JANEIRO DE 2.019.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO FUNCIONÁRIO
THIAGO FERNANDO FRANZINI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 30.801, de 03 de setembro de 2.018, **DEMITE**, por infringência ao artigo 312, §1º, Código Penal, e nos termos do previsto em artigo 311, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **a partir de 11 de janeiro de 2.019**, o funcionário **THIAGO FERNANDO FRANZINI**, RG nº 33.722.469-9, do cargo efetivo de "Vigia", para o qual foi nomeado em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 41.771, de 25 de agosto de 2.010.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 11 de janeiro de 2.019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 15 DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.384, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019

EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
TARCISO VINICIUS MARTINS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 979 de 11 de janeiro de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **14 de Janeiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **TARCISO VINICIUS MARTINS** do Cargo Efetivo de "Auxiliar Administrativo", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 57.811, de 16 de maio de 2.018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **14 de Janeiro de 2.019**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 17 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.385, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO(A)
FUNCIONÁRIO(A) MARA SILVANA FERRETO

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 34.308 de 28 de setembro de 2.018 tendo em vista **artigo 12, da Lei Complementar nº 127/1.999, A P O S E N T A**, a partir do dia 17 de janeiro de 2.019, o(a) funcionário(a) **MARA SILVANA FERRETO**, RG 10.122.842, no cargo efetivo de "RECREACIONISTA", com 26(vinte e seis) anos, 09(nove) meses e 22(vinte e dois) dias completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 363/2.018 expedida em 10 de outubro de 2.018, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos proporcionais a 9782/10950 avos calculados sobre 208,50 horas/aula, Recreacionista, Grau "G", 25% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 172,61, referentes à incorporação da média de horas extras, 5% de Gratificação de Nível Universitário, R\$ 650,10, referentes à incorporação do artigo 108, da Lei Orgânica Municipal e sexta parte.

Dos proventos percebidos pelo(a) funcionário(a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C e I.R.R.F.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.


AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 58.386, DE 17 DE JANEIRO DE 2.019

**EXONERA, A PEDIDO, O(A) FUNCIONÁRIO(A)
SAMANTHA BARRIONUEVO DA COSTA BARRETOS**

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob nº 1.003 de 11 de janeiro de 2.019 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA**, a pedido, a partir do dia **18 de janeiro de 2.019**, o(a) funcionário(a) **SAMANTHA BARRIONUEVO DA COSTA BARRETOS** do Cargo Efetivo de "Médico Ginecologista", para o qual foi nomeado(a) em caráter efetivo, por meio da Portaria nº 47.964, de 13 de março de 2.012.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia **18 de janeiro de 2.019**, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AO(S) 17 DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2018 - REGISTRO DE PREÇOS LEGUMES EM CONSERVA PARA CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
SUPERMERCADO VITÓRIA CATANDUVA LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 1.991,00
BUFFET MAZZI LTDA - EPP (REF. AOS ITENS: 02, 03 e 04).	R\$ 4.854,40

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE LICENCIAMENTO MICROSOFT OPEN EDUCACIONAL – SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO; LICENCIAMENTO MICROSOFT OPEN EDUCACIONAL – SOFTWARE OFFICE 2019, CONTENDO NO MÍNIMO OS APLICATIVOS WORD, EXCEL E POWERPOINT, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EMPREGO E RELAÇÃO DE TRABALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
XPOSITUM CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI (REF. AOS ITENS: 01 e 02).	R\$ 19.222,60

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE BEBEDOUROS PARA TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
---------------------	-------

R BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS - ME(REF. AOS ITENS: 01, 03 e 04).	R\$ 70.064,00
GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 17.800,00
MENDELI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI (REF. AO ITEM: 05).	R\$ 17.889,90
BRÁSIDAS EIRELI(REF. AO ITEM: 06).	R\$ 41.627,70

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS E A SEREM INSTALADOS, EM TODAS AS SECRETARIAS, AUTARQUIA E EMPRESA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
MIX COMÉCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 137.999,99
TROPICAL ENGENHARIA LTDA(REF. AOS ITENS: 02 e 03).	R\$ 128.997,06

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 302/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, SEGURADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APÓLICES DE SEGURO DE DIVERSOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	R\$ 117.659,54

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.



EMPRESA VENCEDORA	VALOR
PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA - EPP (REF. AOS ITENS: 01 ao 65).	R\$ 216.292,55

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSAS DE COLOSTOMIA PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 15, 19 e 20), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA(REF. AO ITEM: 17), CENELLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA(REF. AOS ITENS: 04, 08, 09, 10, 16 e 18) e QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS: Constam no site licitacoes-e do Banco do Brasil, onde informa o motivo desta situação.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 18/01/2019 a 22/01/2019. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE INSETICIDA, RATICIDA, MOLUSCIDA E LARVICIDA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sa., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITÁRIOS LTDA-EPP (REF. AOS ITENS: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12) e NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUARIA LTDA(REF. AOS ITENS: 02 e 06). icam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 18/01/2019 a 22/01/2019. Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro Designado.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018.

Afonso Macchione Neto, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001/2018, publicado no Jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva", do dia 03 de Outubro de 2018, Edição nº. 1160 – Ano XIII, págs. 12 a 33 e o Edital de Divulgação da Classificação Final, publicado no dia 11 de Janeiro de 2019, Edição nº. 1225 – Ano XIV, págs. 32 a 51, que tornou público, dentre outros, o resultado final do certame dos candidatos ao processo para provimento das seguintes funções: Berçarista, Professor I, Recreacionista, Professor II (Arte, Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática), com provas escritas objetivas realizadas no dia 09 de Dezembro de 2018, H O M O L O G A , para que produza seus efeitos legais, o Processo Seletivo nº. 001/2018 tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de vigência constante no referido Edital de Abertura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Catanduva - SP, 17 de Janeiro de 2019.

AFONSO MACCHIONE NETO



PREFEITO MUNICIPAL

Recursos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS DE CLASSIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna públicas:

1 - As decisões proferidas pelas bancas aos recursos interpostos quanto à classificação publicada no dia 11 de janeiro de 2019, conforme segue:

1.1 Todos os recursos interpostos foram indeferidos.

2 - O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pelas Bancas deverá, nos dias 17 e 18/01/2019, comparecer, pessoalmente no mesmo local onde efetuou o protocolo, no horário das 09 às 16 horas.

Catanduva, 16 de janeiro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto nº 7.470 de 02/10/2018.



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA ESTADO DE SÃO PAULO DIVISÃO DE RECEITA

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descrito:

<i>CONTRIBUINTE</i>	<i>ENDEREÇO</i>	<i>QUADRA/LOTE/ Nº</i>	<i>AUTO DE INFRAÇÃO/SÉRIE</i>	<i>PROTOCOLO</i>
Sandra Perpetua Cruz Sanches Pereira	Rua Bocaiúva,236	-	1916/SO	2018/10/38031
Dirce Das Flores Angelico	Rua Olímpia,363		1767/SO	2018/11/39711
Aline Perpetua Pedro	Av. San Marino ,305		1800/SO	2018/12/46019

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 de janeiro de 2019

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro
Chefe da Divisão de Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre as empresas abaixo descritas:

Protocolo	Contribuinte	Endereço Rua/Av	CNPJ/CPF	Auto de Infração /Série
2018/12/44397	Rene De Oliveira Carvalho-Me	Rua Maranguape, 793	19.625.333/0001-34	708-SP
2018/12/45904	Edson Ferreira Dos Santos	Av Guido Girol,505	24.259.565/0001-56	529-SP
2018/9/32077	Jorge Luis Dos Santos Valiatti – Me	Rua Maranhão 1320 – Sala 2	28.071.651/0001-91	717-SP
2018/9/34140	Esquinao Do Chopp De Catanduva Ltda – Me	Av. Antonio Stocco,417	20.112.641/0001-45	480-SP
2018/12/44395	Fernando Giusti	Rua Brasil, 1276	213.665.058-08	451-SP

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 de janeiro de 2019

Valéria Ap. Maniezo Ligeiro
Chefe da Divisão de Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **AUTO DE INFRAÇÃO**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

Contribuinte	Endereço	Quadra/Lote N°	Auto De Infração/Série	Prot.
Jose Antonio Madalena De Souza Junior	Rua Aracatu	K/04	189/TS	2018/6/21199

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 de janeiro de 2019

Valéria Ap. Maniezzo Ligeiro

Chefe da Divisão de Receita



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
DIVISÃO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, no térreo do Paço Municipal**, sito à **Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01**, nesta cidade de Catanduva/SP, **das 09:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias**, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

Requerente	Protocolo	Assunto
Aparecido Vinha – Me	2019/1/188	Cancelamento De Ofício
Carlos Henrique Bianchi	2018/3/8000	Cancelamento De Ofício
Suzelen Izabel Teixeira De Castilho – Me	2018/8/28795	Cancelamento De Ofício
Serralheria Higienópolis Ltda	2018/10/38086	Cancelamento De Ofício
Macrina Representações Ltda	2018/10/38097	Cancelamento De Ofício

O Não Atendimento A Esta Notificação Nos Liberará Para As Medidas legais cabíveis.

Catanduva, 17 janeiro de 2019

Valeria Ap. Maniezo Ligeiro
Chefe Da Divisão De Receita



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

- 74ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019 (Sexta-feira), às 17:30 horas.-

CONVOCAÇÃO

DR. LUIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Requerimento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 29, inciso I, da L.O.M. c/c art. 77, parágrafo único, inciso I, do R.I., CONVOCA os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2019 – Sexta-feira, às 17:30 horas, sob a seguinte pauta:

1. - ABERTURA
2. - EXPEDIENTE

- Leitura do Requerimento do edil Wilson Paraná e outros e do Substitutivo ao P.L. nº 71/18, do Sr. Prefeito Municipal.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 071/2018, do Sr. Prefeito Municipal, regulamentando o Transporte Remunerado privado individual de passageiros e dando outras providências.

4. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

- DR. LUIS PEREIRA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -

- 75ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2019 (Sexta-feira), logo após a realização da 74ª Sessão Extraordinária.-

CONVOCAÇÃO

DR. LUIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Requerimento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 29, inciso I, da L.O.M. c/c art. 77, parágrafo único, inciso I, do R.I., CONVOCA os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, a realizar-se no dia 18 de janeiro de 2019 – Sexta-feira, logo após a realização da 74ª Sessão Extraordinária, sob a seguinte pauta:

1. - ABERTURA
2. - ORDEM DO DIA

2.1 - 2ª DISCUSSÃO (Se aprovado em 1ª Discussão, na 74ª Sessão Extraordinária)

2.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 071/2018, do Sr. Prefeito Municipal, regulamentando o Transporte Remunerado privado individual de passageiros e dando outras providências.

3. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 16 DE JANEIRO DE 2019.

- DR. LUIS PEREIRA -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -
- Secretário de Administração -



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/18 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA. O IPMC torna público a todos que no dia 16/01/2019, a autoridade superior homologou e adjudicou o objeto do presente certame ao proponente, Banco Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-4, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo-SP no valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por 60 meses. Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, sito na Rua Sergipe, 796 – Centro – Catanduva-SP. Fone/Fax (17) 3524-4541 – 3523-7583 – e-mail: catanduvaipmc@gmail.com. Catanduva, 16 de janeiro de 2019. – EDSON ANDRELLA – DIRETOR SUPERINTENDENTE IPMC.



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

36487	36412	36491	36495	36424	36496	36499
36465	9053685	36467	36434	36478	36469	36962
57697	57699	588865	57703	60965	57705	61895
57708	61201	57717	9053556	61393	61651	57721
61791	9044159	58038	587366	9049572	587365	9043873
61578	589712	57737	64457	57739	58041	62187
61892	61202	9053372	64538	36408	36124	36130
36134	36140	36141	36153	36155	36165	36166
36167	36168	36446	36172	36173	36174	36178
58023	58025	58030	36346	36358	36360	36365
36368	36369	36376	36378	36392	36393	36398
57875	57876	36401	57877	40210	58091	590998
590996	590987	36957	58090	36261	36271	36280
36287	36187	36191	36194	36196	36197	36200
36204	36206	36308	36315	36320	36323	36330
36331	36334	36335	36336	36291	36294	36297
36303	36223	36476	36227	36229	36231	36232
36238	36241	36244	36255	36256	36260	9045196
9045107	9045081	9045297	9045101	9045036	9045175	9045415
9045736	9045292	9045503	9045162	9045155	9045188	9045153
9045436	9045567	9045065	9045096	9046198	9046052	9046632
9045809	9048084	9048163	9046003	9045939	9046247	9046121
9045964	9045219	9045227	9045556	9045099	9045260	9045334
9045281	9045319	9045407	9045206	9045091	9045082	9045643
9045441	9045285	9045277	9045256	9045265	9045264	9045261
9045258	9045181	9045888	9045899	9045828	9046008	9045824
9046045	9045943	9048062	9046500	9046246	9046749	9045054
9045314	9045123	9045046	9045092	9045254	9045397	9045176
9045308	9045061	9045160	9045938	9045905	9046501	9046209
9045917	9046512	9045985	9046584	9045812	9045908	9046024
9045987	9045841	9046607	9045817	9048059	9045915	9045818
9046087	9046790	9045913	9046195	9046992	9045886	9045378
9045547	9045452	9045087	9045578	9045138	9045235	9045242
9045112	9045566	9045325	9045132	9045472	9045193	9046271
9045911	9046680	9048065	9045532	9045033	9045555	9045068
9045321	9045229	9045080	9045121	9045813	9046938	9045997
9045941	9045907	9045822	9046022	9046937	9045537	9045406
9045056	9045047	9045179	9045194	9045085	9045311	9045274
9045189	9045554	9045377	9045040	9045835	9046059	9045961
9045789	9045827	9045840	9046744	9046720	9045811	9045954
9046217	9046503	9045920	9046587	9046202	9046193	9045832
9045874	9048050	9046755	9045935	9046194	9046323	9045921
9045791	9046371	9046400	9045059	9045062	9045320	9045266
9045078	9045120	9045955	9045991	9045849	9045989	9045823
9045927	9046068	9045884	9046257	9046275	9048158	590680
9045097	9045364	9045381	9045557	9046230	9045158	9045055



9045362	9045370	9045079	9046218	9046082	9045844	9045931
9045930	9048052	9046596	9045923	9045956	9045794	9045857
57881	57882	57883	57891	57892	57902	57905
57911	57914	57916	58034	57917	57919	58050
57837	57838	57852	57856	57861	57863	57752
57761	57764	57769	57773	57780	57786	57787
57788	57794	57800	9051968	58046	57929	57934
57944	57947	57948	57951	57988	57989	57991
57996	57997	58004	58055	58013	58057	57976
57979	57983	57810	58047	57814	57819	57823
57828	57829	9056438	9056726	69818	69994	69993
69979	69380	69980	69965	69696	69752	69991
69545	69810	69998	65512	69734	69957	69985
69765	69738	69838	69983	587932	69956	69866
69302	69802	69867	69961	69990	69538	69837
69710	589719	69754	69529	69974	69521	69512
69507	588727	69699	69407	69429	69317	69910
69673	69657	9052393	9053590	9053662	9054014	9053571
9052425	69233	69736	69931	69743	69679	69846
69805	69589	69658	69750	69582	69853	69610
69860	69840	69505	69254	69603	69575	69798
69627	69944	69649	69817	69763	587739	69372
69660	69569	9050335	69611	69650	69443	69669
69683	69559	69716	588904	587217	69820	9042223
587850	69549	69723	69640	69598	69675	69718
69358	69661	69902	69881	69293	69605	69711
69633	69895	9055697	64228	9043912	9047780	61392
64253	589161	9043507	588597	62900	61589	64009
64075	9054002	62596	62597	62780	62616	62948
63168	63131	62619	62620	62971	62757	64194
62949	9052483	62759	63144	63891	9040562	64700
63945	62950	63000	62694	64150	64112	62763
62303	62991	9046261	64535	52952	64092	64920
64137	63077	63122	62636	62848	63873	62963
64037	64203	62304	62953	62639	63864	587237
62954	64258	9046818	64562	9041398		



NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

60118	60049	60120	60121	60148	60057	60127
60150	60151	60065	60130	60152	60153	60068
60069	60070	60163	60077	60083	60087	64859
60139	60091	60092	69238	64819	64747	64847
64770	64931	65059	64830	64754	64888	64912
64571	69249	64805	64946	60106	60145	60174
65185	64880	64597	64785	23730	23736	23745
23750	23737	9046897	26785	26777	587284	588068
26776	24083	23987	24082	24069	24005	24056
24016	24018	24019	24076	24079	24036	24048
9044308	24052	24101	24110	25151	30651	30655
30653	30654	23899	9044569	23942	23851	23852
9047140	23912	23915	23878	23950	23889	23938
9055732	34737	34743	34665	9044266	57418	57389
57390	57404	34679	587492	34712	9040338	34721
9042297	590356	34807	34675	34773	9049496	34710
9045633	23654	34653	34771	34663	34814	9041484
34652	34684	34646	34645	34745	34623	34637
34626	9049189	34735	34747	9049191	34729	34704
9049302	9049310	9049315	9049317	9049322	9049324	9049325
9049330	9049333	9049334	9049339	9049346	9049353	9049356
9049372	9049374	9049392	9049397	9049398	9049403	9049406
9049408	9049410	9049420	9049421	34720	34689	34657
57411	57401	9054698	23440	23488	23473	588493
23489	23470	23490	23503	9041422	23760	23414
23434	9049455	33469	590153	33453	33585	33518
33509	33553	9042482	9042483	31489	33495	33529
23004	23036	22995	23043	23173	23022	23008
23014	587623	591121	587679	9047452	23084	22933
9050471	22935	22936	22918	22923	9047850	25969
22399	589750	30509	30519	30521	33510	30406
22795	22822	22824	22826	22797	23669	23644
23645	590355	9046307	23675	23638	9050189	23615
9054331	23624	23620	23636	23623	9046985	57414
30501	9053361	21985	23528	23511	23541	9044725
588022	23524	23543	9054051	9048180	23518	23516
33627	33620	33557	23467	590039	9050149	33617
33581	31479	587133	33931	32275	32258	32219
32257	32247	9042342	9041724	33481	33570	33525
9048532	9047387	590940	22272	587403	23466	33528
33456	33434	33462	30512	33478	9041392	9041393
33438	9041520	587511	32305	32306	32318	23322
23525	23386	9042883	9046874	23373	23370	23360
22424	22611	22578	22589	22592	22590	22618
22586	22573	9047761	32607	9053631	22483	22694
22685	22698	22672	22709	22678	588755	22711



22710	23224	9042034	25779	9043662	23150	23142
23132	23158	23102	23124	23126	9046259	23112
23115	9050328	23330	23343	23331	9049127	30141
587219	31476					



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)



OUVIDORIA DA GCM
3531-5318



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS														
TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA														
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	17:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	22:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS													
TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS													
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	6:00		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	10:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	20:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40	23:40			



TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS											
TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS											
Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	20:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00 23:40	23:40	23:00 23:40	23:40	23:00 23:40	23:40	23:00 23:40	23:00 23:40	23:00 23:40	23:00 23:40	23:40